

## EXAMES NACIONAIS 2023/2024

➤ Documentação a consultar:

- ✓ Despacho Normativo n.º 4/2024, de 21 de fevereiro

<https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/despacho-normativo/4-2024-853247354>

- ✓ Manual de instruções PIEPE

<https://www.dge.mec.pt/informacoes-1>

➤ **Orientações para as inscrições nos exames nacionais:**

1. As inscrições para a 1.ª fase realizam-se de 26/02/2024 a 08/03/2024 através da Plataforma de Inscrição Eletrónica (PIEPE) em <https://inepiepe.dge.mec.pt>;

2. As inscrições para a 2.ª fase realizam-se de 15/07/2024 a 16/07/2024 através da Plataforma de Inscrição Eletrónica (PIEPE) em <https://inepiepe.dge.mec.pt>;

3. Caso o aluno tenha de efetuar algum pagamento, a inscrição só fica válida após o pagamento da inscrição;

4. Os alunos que não tenham Cartão de Cidadão terão de solicitar a atribuição do número interno junto dos Serviços Administrativos;

5. Após a submissão da inscrição na plataforma (PIEPE), os Serviços Administrativos procedem à validação das inscrições de 11/03/2024 a 14/03/2024;

6. O prazo de retificação das inscrições efetuadas através da PIEPE, quando solicitadas pela escola, é, após o pedido de retificação, de dois dias úteis para a 1.ª fase e de um dia útil para a 2.ª fase. Os alunos terão de estar atentos ao seu e-mail que colocam na inscrição;

7. Os alunos que pretendem candidatar-se ao ensino superior público devem pedir a senha de acesso ao sistema de candidatura on-line da Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) disponível no portal <https://www.dges.gov.pt/pt>, e, no ato de inscrição nos exames finais nacionais ou no pedido de Ficha ENES, devem inserir na PIEPE o recibo do pedido de atribuição de senha assinada pelo Encarregado de Educação do Aluno caso seja menor;

8. Os alunos dos cursos profissionais e de outras ofertas educativas e formativas realizam, como autopostos, os exames finais nacionais apenas nas disciplinas que elejam como provas de ingresso;

9. Os alunos do 11.º ano dos cursos científico-humanísticos realizam exames finais nacionais, como alunos internos, a **pelo menos uma das disciplinas bienais** da componente de formação específica do respetivo curso ou na disciplina bienal da

componente de formação específica objeto de permuta, se aplicável, ou na disciplina de Filosofia da componente de formação geral (cf. estipulado no Decreto-Lei n.º 62/2023, de 25 de julho, e na Portaria n.º 278/2023, de 8 de setembro);

10. Os alunos autopropostos do 12.º ano devem, consoante o seu percurso escolar, inscrever-se para a realização de provas e exames, quando pretendam:

a) Realizar exames finais nacionais apenas nas disciplinas que elejam como provas de ingresso;

b) Realizar exames finais nacionais e exames a nível de escola de línguas estrangeiras equivalentes a exames finais nacionais para aprovação de disciplinas e conclusão do ensino secundário;

c) Realizar provas de equivalência à frequência, para aprovação de disciplinas e conclusão do ensino secundário, as quais são substituídas por exames finais nacionais quando exista essa oferta;

e) Realizar melhoria de classificação em disciplinas do ensino secundário nas quais já tenham obtido aprovação apenas para efeitos de acesso ao ensino superior.

➤ **Encargos de inscrição:**

1. Os alunos internos e autopropostos do ensino básico e secundário que estejam dentro da escolaridade obrigatória estão isentos do pagamento de qualquer propina;

2. Os alunos do Ensino Básico que se encontrem fora da escolaridade obrigatória estão sujeitos a um pagamento único de 10€ (dez euros);

3. Os alunos internos do Ensino Secundário que se encontrem fora da escolaridade obrigatória estão isentos de pagamento para efeitos de aprovação da disciplina ou prova de ingresso;

4. Os alunos internos que se inscrevam para melhoria de classificação final da disciplina ou prova de ingresso estão sujeitos ao pagamento de 3€ (três euros) por disciplina;

5. Os alunos autopropostos fora da escolaridade obrigatória estão sujeitos ao pagamento de 3€ (três euros) por disciplina;

6. Os alunos excluídos por faltas, no ano terminal da disciplina, inscrevem-se na 2.ª fase, mediante o pagamento de 3€ (três euros) por disciplina;

7. Os alunos do Ensino Básico que se inscrevam fora do prazo estão sujeitos ao pagamento único de 20€ (vinte euros) e os alunos do Ensino Secundário estão sujeitos ao pagamento único de 25€ (vinte e cinco euros).

Trofa, 23 de fevereiro de 2024.

O Diretor



(Dr. Paulino Rodrigues Macedo)